

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 43 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o período para protocolar requerimentos de remoção de professores do quadro efetivo das escolas públicas do Sistema municipal de Ensino de Jequié - BA, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de regulamentar o período para protocolar os pedidos de remoção dos professores do quadro efetivo, das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino de Jequié-BA,

### RESOLVE:

**Art. 1º**- A remoção será a pedido do (a) professor (a), condicionada a existência de vaga na unidade de ensino pretendida, de acordo com a formação do (a) docente, e somente efetuada no período de férias escolares. (Lei nº 1.445/1998, Art. 42, § 1º)

**Art. 2º** - Os requerimentos de remoção serão registrados, junto ao setor de Protocolo do Município de Jequié e, posteriormente, encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, para análise e julgamento, considerando os seguintes prazos:

- a) requerimento – serão considerados os protocolos efetuados de 01 a 31 de outubro.
- b) publicação do resultado – no último dia útil do mês de novembro.
- c) encaminhamento pela Secretaria Municipal de Educação para a unidade de ensino da remoção – período de férias.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Secretaria Municipal de Educação – Rua Leonel Ribeiro, 215 – Campo do América – Jequié/BA  
Contato: (73) 3528-3750 e-mail: [secjeque@gmail.com](mailto:secjeque@gmail.com)